



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00104266/2025-35)

LEI Nº 13.291, DE 29 DE AGOSTO DE 2 025.

(Dispõe sobre a denominação da Praça Maria Fiinha no Loteamento Jardim Residencial Villa do Bosque e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 467/2025 – autoria do Vereador ÍTALO GABRIEL MOREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Maria Fiinha a área pública localizada entre as vias Rua José Marques de Oliveira e Rua Amélia Bozzola Ferreira, no Loteamento Jardim Residencial Villa do Bosque, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà os dizeres: Praça Maria Fiinha.

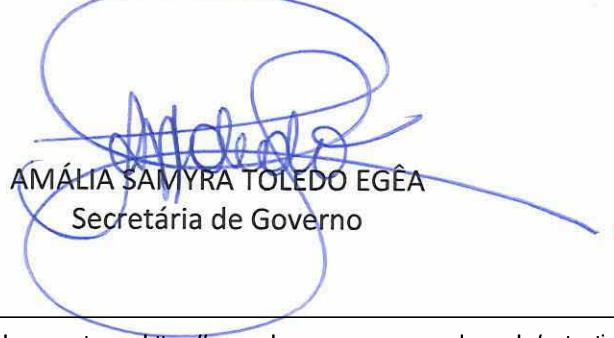
Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 29 de agosto de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.


RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal


DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico


AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.291, de 29/8/2025



Documento assinado digitalmente

MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Data: 01/09/2025 10:36:51-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.



Documento assinado digitalmente

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Data: 29/08/2025 10:48:48-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390035003800370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.291, de 29/8/2025

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear, por meio da denominação de espaço público, a senhora Maria Aparecida de Almeida, conhecida carinhosamente como Maria Fiinha, figura querida por todos que a conheceram, cuja história de vida representa com profundidade o espírito de superação, empreendedorismo popular, religiosidade e amor incondicional à família.

Nascida em Tapiraí (SP) no dia 01 de fevereiro de 1948, filha de José Gomes Corrêa, carvoeiro, e Maria Benedita de Jesus, dona de casa, Maria veio ainda menina para Sorocaba para trabalhar como empregada doméstica. Casou-se aos 17 anos com Gentil de Almeida, construindo uma família de cinco filhos: Lilian, Liliana, Luciane, Luciano e Leandro.

Ao longo da vida, morou em diversas cidades — incluindo São Paulo, Guarulhos e Tapiraí —, mas foi em Sorocaba, onde viveu sua última década, que consolidou sua história de dedicação à família e à comunidade.

Maria Fiinha sempre foi empreendedora: teve loja de roupas, bar, lanchonete e, mesmo sem loja física, manteve o hábito de comprar e vender produtos — sempre com alegria, carisma e bom gosto. Em Sorocaba, ajudou o filho Leandro na operação do restaurante Salsa Poró, entre 2015 e 2021.

Mulher vaidosa, animada, de batom vermelho e sapatilhas nos pés, era devota de Nossa Senhora Aparecida e Santo Expedito, tinha dons intuitivos e uma fé admirável. Era conhecida por suas simpatias, receitas e chás — sua cozinha era também um pequeno santuário popular da cura e da esperança.

Apaixonada por dirigir e pelas estradas, tornou-se habilitada apenas na maturidade, o que, à época, foi símbolo de ousadia e independência feminina.

Foi mãe presente, avó carinhosa e uma verdadeira “mãezona” também para muitos amigos e vizinhos, deixando netos, bisnetos e incontáveis memórias.

Em 2023, teve um de seus momentos mais marcantes ao ser convidada para dar uma palestra na Escola Municipal Duljara Fernandes, em Sorocaba, onde compartilhou com alegria seu conhecimento caseiro sobre reciclagem de óleo e fabricação de sabão — atividade que fazia com carinho e consciência ambiental. Encantou as crianças com sua simplicidade, sabedoria prática e entusiasmo, deixando todos com brilho nos olhos e cheiro de sabão no ar.

Faleceu em Sorocaba, no dia 25 de março de 2025, vítima de câncer. A seu pedido, foi cremada em Piracicaba, e suas cinzas foram espalhadas na SP-79, estrada de Tapiraí — terra que sempre guardou em seu coração.

Nomear esta praça é uma forma simbólica e permanente de manter viva a memória de Maria Fiinha, seu legado de simplicidade, força e amor, e de eternizar uma história que merece ser lembrada e celebrada por toda a cidade.





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.291, de 29/8/2025

Documentação anexa para cumprimento do art. 94, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba:

- Certidão de óbito da homenageada (Doc. ID 14)
- Croqui e descrição da localização da praça, fornecidos pela SEPLAN (Doc. ID 15)
- Justificativa com biografia completa da homenageada (constante neste projeto) LDA

